

Publicado no mural da câmara  
de 06/09 a 15/09/2011  
marilza R. edrim  
Carimbo e Assinatura  
Portaria 007/2011



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 06/09/2011 a 15/09/2011

Carimbo e Assinatura  
Deidiane da Silva Santos  
Assessora Especial  
Port. 063/2011

Lei nº 364/GP/2011.

"Abre Crédito Adicional no Orçamento  
Vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso  
de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

**Artigo 1º** - Abre Crédito Adicional por Excesso de  
Arrecadação no orçamento vigente no valor de **R\$-56.289,91 (Cinquenta Seis  
Mil Duzentos Oitenta Nove Reais e Noventa Um Centavos)**.

**SUPLEMENTA:**

02.02.07 – Fundo Municipal de Saúde  
10.3010018.2041 –Co-financiamento Estadual- Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30.00	Material de Consumo	33.773,95
<b>Total</b>		<b>R\$-33.773,95</b>

10.3010018.1036 –Co-financiamento Estadual- Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.515,96
<b>Total</b>		<b>R\$-22.515,96</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto  
no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos do Co-financiamento do Estado-2011,  
conforme demonstrativo de anexo.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 06 de setembro de 2011.

**MARCONDES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*